

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.648, DE 2012

Denomina “Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby” a rodovia BR-425, entre o distrito de Abunã e cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

Autora: Deputada MARINHA RAUPP

Relator: Deputado WELLINGTON FAGUNDES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria da ilustre Deputada Marinha Raupp, pretende denominar “Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby” a rodovia BR-425, entre o Distrito de Abunã e a cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A BR-425 é uma rodovia de ligação e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A nobre Deputada Marina Raupp pretende, com o projeto de lei sob análise, homenagear o Engenheiro Isaac Bennesby, dando seu nome à rodovia BR-425, com início no entroncamento da BR-364/RO, no Distrito de Abunã, Município de Porto Velho, e término na travessia do rio Mamoré no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia. O Engenheiro Isaac Bennesby, além de ter sido Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, foi Prefeito da cidade de Guajará-Mirim por três mandatos e Deputado Estadual. Hoje ele é considerado o principal responsável pelas obras de pavimentação em todos os 151 quilômetros de extensão da BR-425, tornando essa importante região rondoniana muito mais desenvolvida em termos sociais e econômicos, principalmente em relação aos diversos Municípios ao longo do rio Madeira, na fronteira entre o Brasil e a Bolívia. Nascido em 17 de abril de 1945, Isaac Bennesby faleceu aos 66 anos de idade, no dia 25 de novembro de 2011.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.648, de 2012.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2011.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES
Relator